

Aprova por Ad Referendum construção da UBS Porte I no município de Quixeré, através da Proposta cadastrada no Transfere gov.br, no âmbito do processo de seleção do Novo PAC 2025, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025.

RESOLUÇÃO Nº 545 /2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

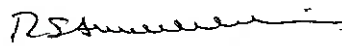
1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
 2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
 3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
 4. A Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
 5. A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
 6. A Portaria GM/MS nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;
 7. O Ofício nº 158 da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré, datado de 21 de agosto de 2025, que solicita aprovação da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I no seu município, com recursos federais, através do Novo PAC, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025;
 8. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e Assessoria Executiva (ASSES); contido no processo NUP Nº 24001.071239/2025-89, que se pronunciam favoráveis à proposta de construção referida no item acima; **resolve:**
- Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I no município de Quixeré, através da Proposta cadastrada 'transfere gov.br' nº 36000015756/2025, no valor total de R\$ 1.803.000,00 (um milhão, oitocentos e três mil reais), no âmbito do processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2025, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de setembro de 2025.



Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS